

ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 05 de maio de 2026

HORÁRIO 08h

:

LOCAL: Sala de reunião do CONSUP

Procurador Geral do **Carlos Pinna de Assis Júnior**

Estado:

Subprocurador Geral **Vladimir de Oliveira Macedo**

do Estado:

Corregedora Geral da **Gilvanete Barbosa Losilla**

Advocacia Geral do

Estado:

Conselheira membro: **Cristiane Todeschini**

Conselheira membro: **Lícia Maria Alcântara**

Machado

A presente reunião também será realizada na modalidade virtual, de modo que as partes interessadas acompanharão a reunião transmitida em tempo real através da plataforma digital.

JULGAMENTOS

EM PAUTA

AUTOS DO PROCESSO: 1034/2026-CONS/ORG/PUBL-PGE

ESPÉCIE: MATÉRIA INSTITUCIONAL

ASSUNTO: LEI 9949-2026 - REGULAMENTA O INCISO
X DO ART. 88 DA LC 27 E CRIA O CGHA

INTERESSADO (A) : PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PRESIDENTE DO
CONSELHO:

CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

Por unanimidade (Cons. Carlos Pinna Júnior, Cons. Vladimir Macedo, Cons. Gilvanete Losilla Cons. Cristiane Todeschini, e Cons. Lícia Maria Alcântara Machado) foi acatada a indicação do Presidente do Conselho dos seguintes membros para compor o Conselho Gestor dos Honorários Advocatícios - CGHA, nos termos do artigo 4º, inciso I da lei 9949/2026, ficando assim designados:

Membro Titular	Respectivo Suplente
Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva	Maria Edilene Conrado
Arthur Cezar Azevedo Borba	Márcio Leite Rezende

Na sequência, o Procurador Marcos Póvoas indicou, também, os membros escolhidos pela Associação dos Procuradores do Estado de Sergipe - APESE, conforme estabelecido no artigo 4º, inciso II, da referida Lei.

Membro Titular	Respectivo Suplente
Augusto Carlos Cavalcante Melo	Marcos Alexandre Costa de Souza Povoas
Gabriel Villar de Albuquerque Araújo	José Wilton Florêncio Meneses
Maria Tereza Targino Hora	Yasmine Lopes Pereira Santos

Por fim, destacou-se que, em observância ao artigo 7º da Lei 9.949/2026, compete ao Conselho Gestor dos Honorários Advocatícios - CGHA, encaminhar a esta Procuradoria até o último dia útil de cada

mês, inclusive para publicação no Portal da Transparência, os dados relativos à folha remuneratória dos Procuradores do Estado em efetivo exercício.

Aprovo as deliberações do Conselho tomadas nesta sessão, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual 27/1996.

CARLOS PINNA DE ASSIS JÚNIOR

Procurador Geral do Estado e Presidente do Conselho Superior

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO

Subprocurador Geral do Estado

GILVANETE BARBOSA LOSILLA

Corregedora-Geral da Advocacia-Geral do Estado e Secretária do Conselho Superior

CRISTIANE TODESCHINI

Membro

LÍCIA MARIA ALCÂNTARA MACHADO

Membro

Aracaju, 7 de maio de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AAAB-JGKE-FN0T-7NFC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Carlos Pinna de Assis Junior ***53849*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 07/05/2026 10:13:46 (Docflow)
- CRISTIANE TODESCHINI ***61094*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 06/05/2026 09:12:34 (Docflow)
- GILVANETE BARBOSA LOSILLA ***58790*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 06/05/2026 07:44:57 (Docflow)
- LICIA MARIA ALCANTARA MACHADO ***01002*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 06/05/2026 10:12:24 (Docflow)
- VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO ***86582*** CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE Procuradoria Geral do Estado 06/05/2026 07:31:10 (Docflow)